

DECRETO N° 7508, de 16 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$92.348,61 (Noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7508					
Suplementação de Créditos				Data	16/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Tipo de Crédito		Valor	
U.O./ClassificaçãoOrçamentária Origem					
		SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO			
1193	1193	1	1.16.0.15.451.0018.1037.44905100.17063110	92.348,61	
Soma:				92.348,61	
Decreto N° 7508				Data 16/06/2026	
1321011063		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais da União		92.348,61	

				1
Soma:				92.3 48,6 1

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências Especiais da União

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRAÍ, em 16 junho de
2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal